



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 12 de Julho de 2018 - Edição nº 295

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2018: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Potiraguá, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 93257BD79E-1BA389A735-9F36869428-F140254E94



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**
POTIRAGUÁ - BA



PORTARIA Nº 02 de 10 de julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Potiraguá, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Nº 04, de 25 de Outubro de 2016 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Wliana Oliveira Porto

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Stellamaris Thame Alves de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Gilmar Segundo dos Santos
- Adrielle Lima dos Santos

Representantes da rede estadual

- Tereza Santos Ribas de Farias
- Lêda Cristina Ferraz Lacerda Santos

Representantes da rede particular

PRAÇA RODOLFO LACERDA, 57 – JOAQUIM SALES -CEP: 45790-000.TEL: (73) 3285-2205 - POTIRAGUÁ - BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**
POTIRAGUÁ - BA



- Lílian Vilas Boas Batista
 - Andreia Tavares Moreira da Silva
- Representantes do Fórum Municipal de Educação
- Getúlio Pinto Teixeira Lopes
 - Vera Lúcia de Oliveira Freitas Santos
- Representantes de Universidades
- Karaniny Naziozeno Dias
 - Karla Prado Santos
- Representantes da APLB Sindicato
- James Fagundes da Silva
 - Márcia Alves Ferreira

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Potiraguá, 10 de julho de 2018.

Wliana Oliveira Porto
Secretária Municipal de Educação